



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Serviços Urbanos

TERMO DE REFERENCIA

- I. Objeto: Elaboração e Execução do plano de monitorização com a apresentação de relatório técnico conclusivo sobre a caracterização Físico-Química das Águas Subterrâneas por meio de campanha de Amostragem e Análises Físico-Químicas, com o seu devido relatório conclusivo e parecer técnico de encerramento dos Aterros desativados da Antiga Entulheira, Aterro desativado do CAIC e Aterro desativado do Cocais e indicar a manutenção corretiva, se necessário, dos poços de monitorização, para instrução dos processos nº 2967/15, 18973/06, 15376/2013, 10508/15, 25528/08, 24861/05, 10458/10, 36911/10**
- II. Processo nº 2967/15** – Este processo trata de Inquérito Civil Público que apura denuncia de descarte irregular de entulhos no aterro desativado da Avenida Regit Arab (CAIC),
Processo nº 18973/06 – Este processo também trata de um Inquérito Civil Público a respeito de descarte irregular de entulhos, na Antiga Entulheira desativada da Cidade Aracy.
Processo 15376/13 – Este processo também trata de um Inquérito Civil Público de descarte irregular de entulhos no aterro desativado dos Cocais.
Processo 10508/15 – Este processo trata de vários autos de infração emitidos pela Cetesb por disposição irregular de resíduos sólidos da construção civil no aterro desativado do Cocais.
Processo – 25528/08 – Este processo também trata de vários autos de infração de descarte irregular de entulhos no aterro desativado da Avenida Regit arab (CAIC).
Processo – 24861/05 – Este processo trata do licenciamento da área para ser utilizada como aterro.
Processo – 10458/10 – Este processo trata de auto de infração e pedidos para apresentar documentos feito pela Cetesb referentes a Antiga Entulheira.
Processo – 36911/10 – Este processo trata do licenciamento ambiental do aterro desativado do cocais, em seu tramite existem vários autos de infração e notificações emitidas pela Cetesb contra a Prefeitura referente a este aterro desativado.
Processo - 532/07 - Este processo trata de estudos de ocupação e encerramento da área da antiga entulheira, em seu tramite existem notificações e autos de infração impostos pela Cetesb contra a Prefeitura referente ao aterro desativado.
- III. Considerações Gerais**
- a. As amostras deverão ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas técnicas e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – PMSC/SMSP, doravante denominada **Contratante**.



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Serviços Urbanos

- b. As amostras serão fiscalizadas em campo no momento da coleta por técnicos
- c. pertencentes à Prefeitura Municipal de São Carlos, que doravante serão denominados como **Fiscalização**.
- d. Todo o material necessário será fornecido pela empresa Proponente vencedora da carta convite, que será doravante denominada **Contratada**.
- e. Fica entendido que, as especificações e toda documentação da carta convite são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.
- f. A PMSC/SMSP reserva-se o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações nas especificações, que impliquem na redução ou aumento do volume de amostras a serem adquiridos, baseando-se, para tanto, na relação dos preços unitários básicos e em quantidade levantada pela fiscalização que poderão resultar até um total de 25%, para mais ou para menos do valor contratual.
- g. A PMSC/SMSP se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados. A apresentação de uma proposta para a carta convite é considerada como evidência de que a concorrente examinou completamente todas as especificações, materiais cedidos pela PMSC/SMSP e documentação deste memorial, que comparou todas as informações entre si e que obteve da PMSC/SMSP, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta.
- h. O ato de apresentar uma proposta significará também que a proponente considerou a documentação da requisição suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória.
- i. O orçamento deverá ser fornecido de acordo com os itens constantes do modelo apresentado, devendo a Proponente colocar seus preços unitários, totais e valor global da proposta.
- j. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo duas casas decimais.
- k. O preço unitário deverá ser digitado na Planilha Proposta somente com 2 casas decimais.
- l. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta Especificação, do contrato ou do projeto, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e a DD 38 de 2017 da CETESB.
- m. A contratada não poderá realizar qualquer serviço que não seja autorizado por escrito pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- n. Caso venha a ocorrer a impossibilidade de coleta da água subterrânea em algum dos poços de monitorização a mesma deverá ocorrer após a contratante providenciar a correção ou construção de um novo poço de monitorização.
- o. A contratada devesse apresentar o certificado de regularidade perante ao CREA/SP.

IV. Especificações Técnicas



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Serviços Urbanos

- a. Periodicidade das Análises: 01 análise
- b. Quantidade: 01 campanhas
- c. Aterro desativado Antiga Entulheira total de: 08 poços a serem analisados.
- d. Aterro desativado Cocais total de: 04 poços a serem analisados.
- e. Aterro desativado Caic total de: 05 poços a serem analisados.
- f. A amostragem deverá atender a norma técnica quanto a turbidez da água inferior a 5 NTU, além de ser realizada pelo método de baixa vazão, com o uso de célula de fluxo e medidor de multiparâmetros (pH, Potencial Oxi-Redução, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido e Temperatura).
- g. Os parâmetros físico químicos a serem contemplados nas análises em campo são: Condutividade elétrica, pH, Turbidez, Potencial Oxi-Redução, Oxigênio.
- h. Os parâmetros físico-químicos a serem contemplados nas análises em laboratório são:
pH, Condutividade Elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Óleos e Graxas, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cádmiio, Chumbo, Cloreto, Cobalto, Cobre, Cromo Total, Ferro, Manganês, Mercurio, Molibdênio, Níquel, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Prata, Selênio, Sulfato, Zinco, Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos, Diclorometano, Tricloroetano, Cloreto de vinila.
- j. O Laboratório deverá estar acreditado/credenciado pelo INMETRO conforme norma Brasileira.
- k. Relatório técnico conclusivo quanto a caracterização das águas amostradas, informando as coordenadas geográficas dos locais, com imagens (fotografias) descritivas.

São Carlos, 06 de Setembro de 2018.

Anderson de Oliveira
Diretor do DSU

Mariel Pozzi Olmo
Secretario Municipal de Serviços Públicos